

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

LIDO EM: 16 / 12 2024

ENCAMINHADO À 16/12 /2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16/12 / 2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16/12 /2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/24

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 169, Liv. 027, Fls. 44 Em 13/12/2024.

às 15:25 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
 () Projeto de Lei Complementar
 () Projeto de Decreto do Legislativo
 () Projeto de Resolução
 () Requerimento
 () Indicação
 () Moção de Aplausos
 () Moção de Pesar
(X) Emenda Modificativa
 () Emenda Impositiva

Nº. ____/2024

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 015, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Modificativa à Peça Orçamentária de execução em 2025, incluindo a Ação de aquisição e implantação de Câmeras de Vigilância nas UBS's do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025”, a programação para a ação indicada, a importância de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo:

I. Secretaria Municipal de Saúde (Câmera de Vigilância – UBS's)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0107	Atenção Primária Básica
Ação		Aquisição e Implantação de Kit's de CFTV de alta definição, com câmeras Full HD, color, com visão noturna, com sistema de gravação e acesso via smartphone e computador
Elemento de Despesa	4490520000	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15001002000	Recursos não vinculados de impostos
Unidade Beneficiária		Unidades Básicas de Saúde-UBSs do Município de Barra do Garças-MT
Valor da Emenda	R\$ 32.000,00	Código Reduzido

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br



REDAÇÃO

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total dos valores iniciais constante no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

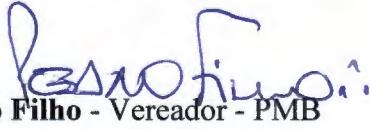
I. Secretaria Municipal de Finanças

Órgão	03	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	0101	Cidade participativa e eficiente
Ação	1226	Obra de reforma e readequação do prédio da Secretaria de Finança
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	15000000000	Recursos próprios do município
Valor da Emenda	R\$ 32.000,00	Código Reduzido

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a atualizar o PPA 2022/2025 (Lei nº 4.363 de 22/12/2021) e a LDO 2025 (Lei nº 4.877 de 05/07/2024), e consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

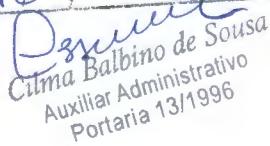

Pedro Filho - Vereador - PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 16/12/2024


Clávia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Mun. B. Garças
003

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa fortalecer e melhorar significativamente a segurança e a eficiência operacional das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) no município de Barra do Garças-MT. Reconhecendo a importância primordial dessas instalações no atendimento à saúde da população local, propõe-se a inclusão de recursos financeiros no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, destinado à Aquisição e Implantação de Kit's de CFTV (Círculo Fechado de Televisão) de alta definição.

A implementação de sistemas de vigilância por meio de câmeras Full HD, com capacidade colorida e visão noturna, dotadas de avançado sistema de gravação e acesso remoto via smartphone e computador, é uma medida estratégica para elevar a segurança e o monitoramento das UBSs. Essa iniciativa contribuirá diretamente para a proteção do patrimônio público, prevenção de atos ilícitos, e promoção de um ambiente mais seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários dos serviços.

A utilização de tecnologia de ponta em sistemas de CFTV não apenas dissuade possíveis atividades criminosas, mas também possibilita uma resposta mais rápida em situações de emergência, otimizando a eficácia das equipes de segurança e resgate. Também representa uma medida proativa para garantir a integridade física dos pacientes, servidores e demais frequentares das Unidades de Saúde, além de proteger o patrimônio público.

A alocação de recursos financeiros específicos no montante de R\$ 32.000,00, para essa finalidade, é crucial para garantir a implementação inicial desse projeto de segurança. A transparência na utilização desses recursos será garantida mediante a inserção dessa programação na execução financeira de 2025.

Portanto, considerando o impacto positivo que a Aquisição e Implantação de Kit's de CFTV terá na segurança, eficiência operacional e na prestação de serviços de saúde na comunidade, esta Emenda Modificativa se apresenta como uma medida essencial para promover um meio ambiente saudável e seguro nas Unidades Básicas de Saúde, fortalecendo, assim, a qualidade do atendimento à população. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também solicito a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.


Pedro Filho - Vereador - PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. *[Signature]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 015/2024 de
autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA
SILVA FILHO-PMB ao Projeto de Lei nº
069/24 de 30.09.2024 de autoria do
Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Outubro de 2024.

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garcas
Fls. 005
Ass. Consejo

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINAÇAS

PARECER

**Emenda Modificativa nº 015/2024 de autoria do
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB ao
Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria
do Executivo Municipal.**

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024
Cilmá Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. *[Signature]*
Ass. *[Signature]*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

PARECER

Emenda Modificativa nº 015/2024 de autoria do
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-
PMB ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024
de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DA MULHER, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Verº. JOSE MARIA ALVES VILAR
Relator

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Opposicione
Câmara Municipal de Barra do Garças
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB			Presidente
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILLO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 16/12/2024

Original
Cilma Babino de Sousa
Auxiliar Administrativa
Portaria 13/1996